



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal

Boletim de Serviço e Pessoal nº 10
07 de março de 2025

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus I*

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus II*

Profa. Andreia de Oliveira Santos

Belo Horizonte - *Campus VI*

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Profa. Renata Calciolari

Campus Divinópolis

Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia

Campus Timóteo

Prof. Valmir Dias Luiz

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Israel Teodoro Mendes

Campus Curvelo

Prof. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima

DIRETORIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 102, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Cria a Coordenação do Programa de Formação Complementar, unidade da área finalística da Instituição, subordinada à Assessoria de Extensão e Relações Interinstitucionais.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e considerando

- i) o disposto na [Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020](#), que estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG, normatiza a criação e extinção de unidades organizacionais não regimentais e dá outras providências; e;
- ii) as áreas de competência da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, conforme estabelecidas no inciso V do art. 10 da [Resolução CD-012/20](#);
- iii) a [Deliberação CGOVD/DTI/CEFET-MG nº 1, de 07 de fevereiro de 2025](#), que aprova a atualização e priorização do portfólio de projetos para o 1º trimestre de 2025, estabelecendo a prioridade na implantação do módulo de formação complementar, de ações acadêmicas integradas e de projetos acadêmicos, o que requerem a vinculação técnica a uma unidade no sistema Sistema Integrado de Gestão;
- iv) a necessidade de adequação da estrutura da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC) frente às novas políticas recentemente aprovadas pelo Conselho Diretor, bem como aquelas em fase de aprovação, cujo não atendimento pode comprometer a continuidade das atividades e dificultar os avanços institucionais;
- v) a necessidade de estabelecer uma unidade organizacional no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG) para a vinculação dos cursos de formação complementar, compatibilizando os registros institucionais com o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), garantindo maior precisão e conformidade nos cadastros e processos administrativos;
- vi) a urgência dos ajustes sistêmicos tendo em vista o prazo fixado pelo Ministério da Educação para lançamentos dos cursos e matrículas, os quais auxiliarão no subsídio dos indicadores acadêmicos e orçamentários das Instituições Federais de Ensino para o ano de 2026;
- vii) o que consta no processo 23062.009481/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Coordenação do Programa de Formação Complementar (FOCO), unidade da área finalística da Instituição, subordinada à Assessoria de Extensão e Relações Interinstitucionais.

§ 1º A unidade de que trata o *caput* é classificada como unidade organizacional não regimental e administrativa, nos termos da [Resolução CD-012/20](#).

§ 2º A unidade de que trata o *caput* funcionará nas dependências físicas do *Campus* Nova Suíça - Belo Horizonte, em local a ser estabelecido pelo Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

Art. 2º A Coordenação do Programa de Formação Complementar é a unidade responsável por implementar a Política de Formação Complementar da Instituição, bem como por planejar, desenvolver, coordenar, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades acadêmicas de ensino destinadas à oferta de cursos não regulares de curta e média duração, que visem formação introdutória, a complementação e a ampliação do nível de conhecimento teórico-prático em determinado domínio do saber, compreendendo também a qualificação profissional e o fomento de perfis profissionais interdisciplinares em que diferentes saberes possam ser convocados para solução de problemas conceituais e práticos das diferentes áreas de conhecimento.

Art. 3º O gestor da unidade organizacional instituída no art. 1º, responsável pelo cumprimento das competências da respectiva unidade, será designado para exercer a atividade de Coordenador.

§ 1º O gestor da unidade de que art. 1º fará jus à Função Gratificada FG-04.

§ 2º Para fins do disposto no §1º fica alocada uma FG-04 na unidade de que trata o art. 1º.

Art. 4º A Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário estabelecerá, por meio de Portarias específicas ou atos equivalentes, as atribuições do responsável pela unidade instituída no art. 1º.

Parágrafo único. As atribuições do responsável pela unidade de que trata o *caput* serão, necessariamente, mais restritas que as atribuições do gestor da unidade hierarquicamente superior.

Art. 5º Determinar que a Diretoria de Tecnologia da Informação adote as providências para cadastro da unidade organizacional instituída no art. 1º, no Sistema Integrado de Gestão (SIG).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 13:09)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
GDG (11.36)
Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 13:13)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **102**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão:
06/03/2025 e o código de verificação: **51b71ce5f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 74, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- ii) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**, alterada pela **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT nº 21, de 16 de julho de 2024**, que estabelece orientações relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho;
- iii) a **Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023**, que estabelece orientações relativas às regras de gestão de pessoas no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho;
- iv) a adesão institucional ao sistema PETRVS - Modalidade COLABORAGOV como ferramenta de gestão do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Gestores Setoriais do sistema PETRVS - Modalidade Colaboragov no âmbito do CEFET-MG:

Maria Aparecida da Silva, SIAPE nº 2079085
Pedro Henrique Dias de Sousa, SIAPE nº 2134877
Regina Rita de Cássia Oliveira, SIAPE nº 392044
Wesley Ruas Silva, SIAPE nº 1620188

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 13:09)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

GDG (11.36)

Matrícula: 1524310

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **74**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
06/03/2025 e o código de verificação: **ec432c7988**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 75, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando

- i) o disposto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;
- ii) o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94 de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Plataforma de Serviços de Carreiras Simplicity para alunos e egressos, a ser constituída pelos seguintes membros:

Integrante técnico:

- Ulisses Cotta Cavalca

Integrante requisitante:

- Pedro Henrique Dias de Sousa

Integrante administrativo:

- Flávia de Paula Dias

Art. 2º Determinar o prazo máximo de 05 (cinco) dias para conclusão dos trabalhos e autuação do processo de contratação nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94 de 23 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A efetivação da contratação de que trata o *caput* estará condicionada ao atendimento ao disposto na legislação vigente e as diretrizes e procedimentos da Diretoria de Planejamento e Gestão, bem como a disponibilidade no orçamento anual da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário para o ano de 2025.

Art. 3º Determinar a tramitação prioritária do processo de que trata 2º no âmbito das unidades administrativas do CEFET-MG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 11:20)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

GDG (11.36)

Matrícula: 1524310

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **75**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
06/03/2025 e o código de verificação: **be550515ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 76, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto no art. 93 da **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**;
- ii) o **Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021**;
- iii) a **Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022**;
- iv) o Ofício-Circular nº 20/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC;
- v) a robustez de conteúdo acadêmico e de pesquisa científica a ser empregada em políticas públicas a partir das atividades a serem desenvolvidas no órgão cessionário, caracterizando uma aproximação importante entre a academia e o poder público municipal;
- vi) que o cargo a ser ocupado - Coordenadora Especial de Mudanças Climáticas - reflete assessoria com alto grau de especialização em área de competência e interesse do CEFET-MG; e
- vii) o que consta do Processo nº 23062.009527/2025-37,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, a partir de 07/03/2025, a servidora Taíza de Pinho Barroso Lucas, matrícula Siape nº 2152427, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento de Controle Ambiental e Química, *campus* Contagem, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora Especial para chefiar a Coordenadoria Especial de Mudanças Climáticas no Gabinete do Prefeito no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria Administrativa caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 13:04)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
GDG (11.36)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.009527/2025-37

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **76**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
06/03/2025 e o código de verificação: **c803aa6df7**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 185, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria DIR GDG/CEFET-MG Nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º, inciso I, alínea s da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023; ii) o disposto no parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15, de 16/03/2022, publicada no Diário Oficial da União em 16/03/2022; e iii) o que consta do Processo nº 23062.005118/2025-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade, Grau Único, ao servidor RENATO ZANETTI, matrícula SIAPE nº 2987429, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, UORG - 300 e em exercício no Laboratório de Prática Profissional, sala 235, Prédio I, Campus Nova Gameleira. Com efeito financeiro a partir de 01/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 08:39)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGE/ (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **47d730900a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 189, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria DIR GDG/CEFET-MG Nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º, inciso I, alínea s da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023; ii) o disposto no parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15, de 16/03/2022, publicada no Diário Oficial da União em 16/03/2022; e iii) o que consta do Processo nº 23062.006430/2025-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade, Grau Único, no valor de 10% do vencimento básico, ao servidor TIAGO VENZEL ROSEMBACH, matrícula SIAPE nº 3157578, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302, lotado no Departamento de Formação Geral, UORG - 468 e em exercício no Laboratório de Física, Prédio 6, Campus Leopoldina. Com efeito financeiro a partir de 07/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 09:17)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGE/ (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **1ae0152605**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 190, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria DIR GDG/CEFET-MG Nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º, inciso I, alínea s da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023; ii) o disposto no parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15, de 16/03/2022, publicada no Diário Oficial da União em 16/03/2022; e iii) o que consta do Processo nº 23062.005851/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade, Grau Único, no valor de 10% do vencimento básico ao servidor ALEXANDRE RODRIGUES FARIAS, matrícula SIAPE nº 2530742, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 501, lotado no Departamento de Eletrônica e Biomédica, Campus Nova Gameleira, UORG - 381, e em exercício nos :

a) Laboratório de Instrumentação Biomédica (sl.231)

b) Laboratório do Aluno (sl.233)

c) Sala de Imagens Médicas (sl.106)

Todos no Prédio 01 do Campus Nova Gameleira. Com efeito financeiro a partir de 01/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 09:17)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGE/ (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **12a8562c70**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 203, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela **Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023**, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal SEGE/CEFET-MG nº 193/2025 por erro material em seu preâmbulo quando da referência ao número do processo de pensão.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:33)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGE (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **cb4544f7b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 204, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela **Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023**, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo no 23062.010962/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão à OTÍLIA GOMES DE PAULA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor MÁRIO DE PAULA, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula Siape 391960, do quadro de pessoal deste CEFET/MG, falecido aposentado, em 24/01/2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 24/01/2025.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:33)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGE (11.68)
Matrícula: 1620188

Processo Associado: 23062.010962/2025-12

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **72a459e2eb**

